

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DE GURUPI - TOCANTINS**

EDITAL Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2

A Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 006/2023, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina no dia 13 de outubro de 2023, o Resultado Final da Classificação para Preenchimento de Vaga no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/2, publicado por meio do Edital nº 009, de 21 de março de 2024, torna **PÚBLICO** o procedimento de distribuição de acadêmicos e preenchimento de vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi - Tocantins a partir do segundo semestre de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O procedimento de distribuição de acadêmicos e preenchimento de vagas para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO a partir do segundo semestre de 2024 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Gurupi – TO.
- 1.2.** Considera-se aluno apto para preenchimento de vaga para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, àquele que seu nome consta no Edital nº 009/2024 de Resultado Final da classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico - semestre 2024/2 do Curso de Medicina, Campus de Universitário de Gurupi – TO, ANEXO I deste Edital.

2. DAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. PRIMEIRA ETAPA – PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO

- 2.1.1.** A opção pela ordem de preferência do Campo de Estágio será realizada pelo aluno apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, conforme disposto no subitem 2.1.2, por meio do Preenchimento de Requerimento no período do dia **08 a 16 de abril de 2024**.
- 2.1.2.** O preenchimento do Requerimento de Preferência de Campo de Estágio, **ANEXO II** deste Edital, pelo aluno apto para o Estágio Supervisionado em Regime em Internato, contendo a manifestação, por ordem de preferência, do Campo de Estágio em que o acadêmico deseja realizar o Internato Médico II,III e IV. O Requerimento deve ser preenchido pelo próprio aluno, seguindo os critérios discriminados abaixo:

I – REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA DE CAMPO DE ESTÁGIO

- a.** Nome por extenso (**COMPLETO EM LETRA DE FORMA EM CANETA DE TINTA DE COR AZUL**);
- b.** Número de Matrícula acadêmica;
- c.** Indicação, por meio da transcrição dos **NÚMEROS ORDINAIS “1º, 2º e 3º”**, nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: “[]”, da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: “Gurupi-Tocantins, Palmas-Tocantins e Limeira-São Paulo”;
- d.** Assinatura do acadêmico **POR EXTENSO** ao final do documento;
- e.** Protocolar o Requerimento, devidamente preenchido e assinado, na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Universitário de Gurupi – TO, localizado no Campus II, avenida Guanabara nº. 1500, entre ruas 9 e 10, Centro, Gurupi-TO.

II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhar cópia dos seguintes documentos no formato de arquivo PDF, anexado ao formulário que irá constar no link a ser publicado no Edital de Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio.

- a. RG (**Não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, em virtude do cadastro e-social**);
- b. CPF;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de regularização do CPF;
- e. Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- f. Comprovante de Endereço;
- g. Título de Eleitor;
- h. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i. Comprovante de inscrição no INSS (NIT, PIS, PASEP);
- j. Carteira de trabalho (pode ser a eletrônica);
- k. Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado (contendo Hepatite B - (3 Doses), Febre amarela – dose única, Tríplice Viral – Duas doses + Reforço entre 20 e 49 anos e Dupla adulto (Tétano) – Três doses – Reforço de 10 em 10 anos e vacina contra a COVID – 19);
- l. Ficha de identificação (**preenchida em letra de forma legível, será utilizada para confecção de crachá**);

2.1.3. NÃO SERÃO DEFERIDOS requerimentos preenchidos de maneira incorreta, incompleta, com rasuras ou borrões, a lápis ou que impossibilitem a leitura das informações com clareza, bem como fora do prazo estabelecido.

2.1.4. O descumprimento pelo aluno do prazo e disposições descritas no subitem 2.1.1 deste Edital, sua classificação obtida e publicada por meio do Edital de Resultado Final nº 009, de 21 de março de 2024, irá compor a classificação para as vagas remanescentes, caso surgirem, após o preenchimento das vagas pelos alunos aptos que protocolarem o requerimento no prazo estabelecido.

2.1.5. O quantitativo de vagas remanescentes nos Campos de Estágio, caso surgirem após a distribuição e preenchimento das vagas pelos alunos aptos ao Estágio Supervisionado em regime de Internato Médico a partir de 2024/2, serão distribuídas e ocupadas pelos alunos aptos seguindo a ordem de classificação e opção de campo de estágio conforme o requerimento assinado pelo aluno até o preenchimento total das vagas remanescentes no campo de estágio de opção.

2.1.6. O aluno apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato que descumprir o prazo e disposições descritas no subitem 2.1.1 deste Edital, e não ingressou no Campo de Estágio de sua opção nas vagas remanescentes, irá ingressar em um Campo de Estágio que possua a vaga.

2.2. SEGUNDA ETAPA – DISTRIBUIÇÃO DOS ACADÊMICOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO:

2.2.1. Distribuição dos acadêmicos aptos ao Estágio Supervisionado, conforme disposto no subitem 2.1 deste Edital, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO, obedecendo a ordem de classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico - semestre 2024/2, publicada por meio do Edital nº 009/2024, considerando a ordem de preferência de Campo de Estágio manifestada no requerimento, subitem 2.1.2, e quantitativo de vagas disposto no item 4 deste Edital.

2.2.2. Após a distribuição dos acadêmicos aptos, que protocolaram o requerimento de preferência de Campo de Estágio, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus Universitário de Gurupi-TO, a distribuição das vagas remanescentes nos Campos de Estágio, se houver, dentro do seu quantitativo, aos alunos que perderam o prazo de requerimento, conforme disposto no subitem 2.1.4.

2.3. TERCEIRA ETAPA – TERMO DE COMPROMISSO:

2.3.1. O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato a partir de 2024/2, deverá preencher e assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído. A distribuição ocorrerá conforme disposto no subitem 2.2 deste Edital. O Termo de

Compromisso irá constar no Edital de Resultado Final de Distribuição de alunos nas Vagas nos Campos de Estágio a ser publicado na **data de 26 de abril de 2024**, disposta no cronograma, item 5 deste Edital.

2.3.2. O Termo de Compromisso, que irá constar no Edital de Resultado Final, conforme disposto no subitem 2.3.1 deste Edital, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, **(NÃO PODE SER FOTO)**, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO por meio de link do google forms que irá constar no Edital de Resultado Final de Distribuição de alunos nas Vagas nos Campos de Estágio a ser publicado na **data de 26 de abril de 2024**, conforme o cronograma, item 5 deste Edital.

2.4. QUARTA ETAPA – DISTRIBUIÇÃO E PERMUTA DOS POSTOS DE UNIDADE DE SAÚDE:

2.4.1. A Distribuição dos Postos de Unidade de Saúde será realizada para os alunos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I em 2024/2. A distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde será publicada em Edital próprio em data a ser definida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.

2.4.2. A realização do Estágio na área de Programa Saúde da Família - PSF seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde do município de Gurupi-TO. O rodízio nos Postos de Saúde será definido de forma aleatória. A Distribuição dos alunos nos Postos de Atendimento de Unidade de Saúde poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

2.4.3. Será permitida a troca de Posto de Atendimento de Unidade de Saúde, somente uma única vez pelo acadêmico, por meio de Solicitação de Permuta de Postos, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos alunos nas Unidades de Saúde.

2.4.4. Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os alunos requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou na mesma Unidade Básica de Saúde.

2.4.5. A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, por necessidade organizacional, poderá realizar alterações no preenchimento das vagas nos Campos de Estágio.

2.5. QUINTA ETAPA - INÍCIO DAS ATIVIDADES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO

2.5.1. A previsão para início das atividades do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I na área de Programa Saúde da Família - PSF nas Unidades Básicas de Saúde, irá constar no cronograma do Edital Distribuição dos Alunos nas Unidades de Saúde.

2.5.2. As atividades dos Estágios Supervisionado em Regime de Internato Médico, II, III e IV nas áreas Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria) serão cumpridas:

- a.** Para os alunos distribuídos para a cidade de Limeira – São Paulo, as atividades acontecerão no Hospital de Ensino Santa Casa de Misericórdia em Limeira – São Paulo.
- b.** Para os alunos distribuídos para as cidades de Gurupi e Palmas - Estado de Tocantins, as atividades serão realizadas no Hospital Estadual, conforme Edital de vagas publicados semestralmente pela Secretaria Estadual de Saúde e Hospital Particular, Contrato Administrativo nº. 013-2022, de 06 de junho de 2022, celebrado com Hospital Palmas Medical S.A, Sociedade Hospitalar Santa Tereza no município de Palmas-TO.

2.5.3. Editais publicados pela Universidade de Gurupi-UnirG, se necessário.

3. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

3.1. CONVÊNIOS

3.1.1. Campos de Estágio com convênios firmados com a Fundação UnirG para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para os acadêmicos do curso de Medicina:

I – GURUPI E PALMAS - TOCANTINS:

- a) Termo de Cooperação Interinstitucional n. 001/2021, de 27/05/2021, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins – SESAU/TO;
- b) Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021, de 14/05/2021, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi - Tocantins (para o estágio nas Unidades Básicas de Saúde, SAMU, UPA, Policlínica Luiz Santos Filho e demais unidades de saúde de gestão da Prefeitura Municipal de Gurupi - Tocantins).
- c) Primeiro Termo Aditivo - Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021, de 15 de fevereiro de 2024.
- d) Contrato Administrativo nº. 013-2022, de 06/06/2022, celebrado com Hospital Palmas Medical S.A, Sociedade Hospitalar Santa Tereza no município de Palmas/TO (para estágios do curso de medicina em regime de internato médico).
- e) Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº. 013-2022, de 06 junho de 2022.

II – LIMEIRA – SÃO PAULO:

- a) Termo de Convênio do Internato de Medicina, de 09/05/2019, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – SP.
- b) 1º. Termo Aditivo do Convênio de Internato de Medicina, de 02/07/2020, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo.
- c) 2º. Termo Aditivo ao Convênio 01/2019, de 01/08/2022, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo.
- d) 3º. Termo Aditivo ao Convênio 01/2019, de 01/08/2023, celebrado entre Fundação UnirG em conjunto com a Universidade de Gurupi - UnirG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo.
- e) Contrato Administrativo nº 080/2023, de 19 de dezembro de 2023 - Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação UnirG e a empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

3.2. ENSINO-APRENDIZAGEM

3.2.1. Nos Campos de Estágio Supervisionado são desenvolvidas atividades relacionadas às áreas de formação e atuação do Profissional Médico, sob supervisão. O Processo de ensino e aprendizagem está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022.

3.2.2. Os alunos são distribuídos nos Campos de Estágio, conforme o subitem 2.2 deste Edital, até o limite de quantitativo de vagas.

3.2.3. Campo de Estágio de Gurupi - Tocantins, realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I, na área de Programa Saúde da Família - PSF nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Gurupi - Tocantins, e ocorre no 1º semestre do Internato Médico para os alunos matriculados no 9º Período do Curso de Medicina. As atividades são realizadas conforme Cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

3.2.4. Campo de Estágio de Limeira – São Paulo, compreende a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico II, III e IV nas áreas de Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Limeira – São Paulo e repassado semestralmente à Universidade de Gurupi - unirG para ciência.

3.2.5. Campo de Estágio do Estado do Tocantins, Gurupi e Palmas, compreende a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico II, III e IV nas Unidades Hospitalares Estaduais, e Contrato Administrativo nº 06 de junho de 2022, celebrado com Hospital Palmas Medical S.A, Sociedade Hospitalar Santa Tereza no município de Palmas-Tocantins. Estágio nas áreas de Clínica Médica, Urgência e Emergência, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria.

3.3. RESPONSABILIDADES DO ALUNO NO CAMPO ESTÁGIO

3.3.1. O aluno ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, estará submetido ao Regimento próprio do Campo de Estágio. Estará ciente que cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico possui sua formatação específica, sendo: formato de rodízio, carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Bem como às normas e estrutura proposta. Assim como deverá cumprir todo o Estágio como curricular, mesmo que a carga horária total seja diversa à praticada em Gurupi, que é de 2.880 horas.

3.3.2. O aluno ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, deverá cumprir todo o programa estabelecido para integralização do Estágio Supervisionado. O Profissional Médico Preceptor, ao final, fará a avaliação individual das atividades realizadas no rodízio, conforme cronograma do Estágio, a qual será encaminhada para a Coordenação de Estágio do Curso Medicina.

3.3.3. Cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades tem um prazo para a compilação das informações obtidas dos Preceptores e envio para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, o qual atualmente é de até 10 dias úteis após o término de cada rodízio.

4. DAS VAGAS DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

4.1. Com base nas disposições dos Convênios e Termos de Cooperação citados no subitem 3.1 deste Edital e considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas pelos respectivos concedentes para novos acadêmicos/internos a partir do segundo semestre de 2024, o quantitativo de acadêmicos relacionados na Classificação para o Internato – 2024/2 após recursos publicada no Edital nº 009, dia 21 de março de 2024, e, também, a organização pedagógica e estrutural dirigida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina com base nas disposições da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022, fica estabelecido o quantitativo de vagas nos Campos de Estágio especificado no quadro abaixo:

ORD.	CAMPO DE ESTÁGIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
1º	GURUPI - TOCANTINS	27
2º	PALMAS - TOCANTINS	06
3º	LIMEIRA - SÃO PAULO	23
TOTAL		56

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
PUBLICAÇÃO - EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS LOCAIS DE ESTÁGIO	05 de abril de 2024
PRIMEIRA ETAPA - PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO	08 a 12 de abril de 2024
SEGUNDA ETAPA - RESULTADO PRELIMINAR - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	19 de abril de 2024.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE ADISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	22 e 23 de abril de 2024.
RESPOSTA AO RECURSO E DISTRIBUIÇÃO FINAL DOS ALUNOS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO	26 de abril de 2024.
TERCEIRA ETAPA - TERMO DE COMPROMISSO – CAMPO DE ESTÁGIO	29 de abril a 03 de maio de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Conforme o artigo 8º da Resolução n. 006/2023 do Conselho do Curso de Medicina, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, protocolado na Central de Atendimento ao Aluno e dirigido ao Coordenador de Estágio do Curso de Medicina, em face da inobservância de algum procedimento estabelecido neste Edital para a distribuição dos acadêmicos entre os Campos de Estágio.
- 5.2. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos expressos no item anterior.
- 5.3. Não será permitida alteração após a publicação do Edital de Distribuição Final dos acadêmicos nos Campos de Estágio, tendo em vista que, a classificação não pode ser modificada após publicação final o que configuraria desrespeito a mesma, situação que não será permitida.
- 5.4. Em NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO em regime de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, em Unidades Hospitalares ou Unidades Básicas de Saúde NÃO CONVENIADAS com a Fundação UNIRG. As avaliações produzidas nestas instituições (não conveniadas) não serão validadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, bem como pela Secretaria Geral Acadêmica, ensejando, de forma automática, na reprovação do aluno interno.
- 5.5. Os acadêmicos distribuídos nos respectivos Campos de Estágio ficarão submetidos à sua formatação e ao cumprimento INTEGRAL do cronograma estabelecido pela unidade, ou seja, da carga horária, seja ela inferior ou superior à estabelecida na Estrutura Curricular do Curso, bem como, programa, rodízios, rotinas, áreas e plantões estabelecidos por cada campo de estágio.
- 5.6. Ao final do semestre letivo (2024/1), se constatada a reprovação de algum dos 56 (cinquenta e seis) acadêmicos dispostos na Classificação Final para o Internato – 2024/2, publicada no Edital n. 009/2024, ou em caso de trancamento, o campo de estágio a ele distribuído ficará vago. A vaga **NÃO** poderá ser requisitada pelos acadêmicos que foram alocados para o internato em outro campo. Considerando que toda a organização para a realização do Internato já terá sido tramitada junto às Unidades Hospitalares.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.
- 6.9. Nos casos de rescisão ou renúncia por parte das concedentes de algum dos campos de estágio ora firmados, após a publicação da distribuição, ou durante o período da realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, a IES providenciará novos convênios para atender a integralização destes.
- 6.10. Novas fotos 3x4 e outros documentos poderão ser solicitados posteriormente para serem remetidas aos Núcleos de Educação e Pesquisa das Unidades de Saúde que receberão os internos, conforme demanda de cada local.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

PROF^a. PRISCILA FERREIRA BARBOSA
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

ANEXO I

EDITAL Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2024

RESULTADO FINAL

**CLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2**

CLASSIFICAÇÃO - INTERNATO – 2024/2			
Ordem	Matrícula	Acadêmico	Média
1º	2020160018	Rafaela Chaves Campos	9,4116
2º	2020160067	Ana Paula Bezerra Barbosa	9,3777
3º	2020160070	Fabiana de Castro Araújo Almeida	9,3261
4º	2020160044	José Víctor Lima de Souza	9,2613
5º	2020160066	Guilherme Gabriel Torres Valente	9,2579
6º	2020160049	Gabriela Fernandes Ribeiro	9,2553
7º	2020160052	Maria Isabel Soares Cavalcante	9,2449
8º	2020160042	Júlia Beatrice Leite Rodrigues	9,2333
9º	2020160035	João Víctor Moreira Barbosa Ribeiro	9,2326
10º	2020160034	Sara Pereira da Costa	9,2260
11º	2020160008	Beatriz Fonseca de Souza	9,2163
12º	2020160041	Guilherme Favaro Boracini	9,1959
13º	2020160073	Jordênia Moreira Schult Barbosa	9,1956
14º	2020160031	Gabriel Silva de Mesquita	9,1940
15º	2020160027	Taynara Fonsêca Abreu	9,1867
16º	2020160068	Ândria Luiza Müller Härter	9,1831
17º	2020160003	Beatriz Araújo Pirett	9,1731
18º	2020160040	Yuri Freitas Ávila	9,1690
19º	2020160028	Maria Eduarda Santos Albuquerque	9,1657
20º	2020160058	Carla Caroline Figueira de Oliveira	9,1597
21º	2020160023	Juliana Marinho Barbosa	9,1593
22º	2020160075	Irla dos Santos Oliveira	9,1386
23º	2020160038	Ananda Lôbo Pedreira Costa	9,1353
24º	2020160056	Ana Laura Germano da Silva	9,1319
25º	2020160026	Letícia Clara Pires Campos	9,1224
26º	2020160015	Gabriel Silva Ferreira	9,1110
27º	2020160069	Luciana Rafael Bueno	9,0967
28º	2020160005	Renata Ferreira Chagas	9,0937
29º	2020160024	Ana Clara Custódio Bacelar	9,0901
30º	2020160007	Felipe Pereira Lordão	9,0859
31º	2020160062	Joao Paulo Silva Azeredo	9,0853
32º	2020160045	Lucas Jordão de Souza Pereira	9,0707
33º	2020160030	Evelyn Elaine dos Santos Oliveira	9,0547
34º	2020160051	Thiarles Juan Oliveira Barros	9,0473
35º	2020160043	Camila Brenda Alves Vieira	9,0190
36º	2020160036	Roberta Monte Neves Carvalho	9,0121
37º	2020160064	Lucas Torres Tavares	9,0107

38º	2020160048	Lynda Léa Pereira Barros Côvalo	9,0056
39º	2020160039	João Vitor Brito Miglioli	8,9969
40º	2020160071	Lucas Luis Menezes Lacerda	8,9921
41º	2020160061	Heloísa Philipino Takada	8,9900
42º	2020160050	Natan Perry e Silva Siqueira	8,9740
43º	2020160054	Vitoria Raposo Bonfim	8,9703
44º	2020160006	Bruno Victor Mendes Silva	8,9684
45º	2020160072	Caroline de Carvalho Mangaba	8,9576
46º	2020160076	Marcos Antônio Pinheiro Dias	8,9089
47º	2020160021	José Henrique Ribeiro Teixeira	8,8801
48º	2010160042	Giselle Gharder Varela Cal	8,8693
49º	2020160033	Arthur Heringer Santana	8,8451
50º	2020160078	Héllen Cássia Alves Soares	8,8253
51º	2010160011	Juliano Januarino de Araujo	8,8250
52º	2020160001	Ana Caroline Amaral Cardoso Pinheiro	8,7877
53º	1920160024	Matheus Martins Soares	8,7597
54º	2020160016	Gabriel Cabral de Lima Ferreira	8,6884
55º	2010160057	Carlos Barros Marinho Filho	8,5889
56º	2120160065	Alexandre Martins Aprígio Lopes	8,5141

Fonte: Sistema SEI - UnirG

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

PROF^a. PRISCILA FERREIRA BARBOSA
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

ANEXO II

EDITAL Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2024
REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO – SEMESTRE 2024/2

(Preenchimento em letra de forma)

Senhora Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

Eu, _____
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no primeiro semestre de 2024 no 8º período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus Universitário de Gurupi-TO, matrícula nº _____, em cumprimento às disposições do Edital nº 010, de 05 de abril de 2024, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/2, publicado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, venho por meio deste manifestar minha preferência em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, seguindo a ordem de preferência dos Campos de Estágio que consta neste Requerimento, atendendo ao disposto no subitem 2.1.2, Inciso I, Alínea “c” do Edital nº 010/2024, e obedecendo a ordem de classificação final dos alunos publicada no Edital nº 009, de 21 de março de 2024, de Respostas aos Recursos e Resultado Final da Classificação para Preenchimento de Vaga no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Semestre 2024/2 e ao quantitativo de vagas existentes nos Campos de Estágio das Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG.

Requeiro como preferência de Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG no Estado do Tocantins, Gurupi e Palmas. Atendendo ao disposto no subitem 2.1.2, Inciso I, Alínea “C”:

Subitem 2.1.2, Inciso I, alínea “c” - Indicação, por meio da transcrição dos números ordinais “1º, 2º e 3º”, nessa ordem de graduação, nos campos identificados com os símbolos: “[]”, da ordem de preferência entre os Campos de Estágio: “Gurupi-Tocantins, Palmas-Tocantins e Limeira- São Paulo”.

Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato, nas Unidades conveniadas com a Fundação e Universidade de Gurupi-UnirG:

- GURUPI - TOCANTINS**
- PALMAS - TOCANTINS**
- CIDADE DE LIMEIRA – SÃO PAULO**

Comprometo-me a cumprir o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Unidade do Campo de Estágio ao qual for distribuído, observando integralmente o cronograma estabelecido, estando ciente da impossibilidade de transferência para outro Campo de Estágio.

Gurupi – Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico *(por extenso)*